

RESOLUÇÃO Nº053/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1888 de 16 de julho de 2019 que homologa adesão das Unidades de Saúde da Família ao Programa Saúde na Hora;

Considerando a Resolução nº 468 do Conselho Municipal de Saúde de Serra;

Considerando o Ofício/SESA/GAB nº 0642/2019 do município da Serra;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de realizada no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00 horas no auditório da Superintendência Regional de Saúde Metropolitana, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de adesão ao incentivo do **Programa Saúde na Hora**, da Unidade de Saúde da Família de José de Anchieta, no município de **SERRA-ES**.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de agosto de 2019.



Sigrid Stuhr

Coordenadora da CIR Metropolitana

Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017